



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA RESPONSABILIDADE PÓS-CONSUMO DE PNEUS INSERVÍVEIS NO ESTADO DO PARANÁ

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Termo de Compromisso para responsabilidade pós-consumo de filtros de óleos lubrificantes automotivos, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ e a Associação RECICLANIP.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.621.671/0001-03, com sede na Rua Desembargador Motta, 3384, Bairro Mercês, Curitiba/PR, CEP 80430-200, neste ato representada pelo Secretário de Estado, nomeado por Decreto Estadual n.º 4538 de 12 de julho de 2016. Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, portador da Carteira de Identidade n.º 2.016.966 4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 340.177.479-49, doravante denominada de SEMA, o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 1206, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80215-100, neste ato representado por seu Diretor Presidente LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO, doravante denominada IAP, o **INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ**, autarquia estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.405.215/0001-09, com sede na Rua Santo Antonio n.º. 239, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, doravante denominado AGUASPARANÁ, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Senhor IRAM DE REZENDE, nomeado por Decreto Estadual n.º 4.358 de 17 de junho de 2016, portador da Carteira de Identidade n.º 13.212.084-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 868.032.398-53 e a **Associação RECICLANIP** com sede na Rua Flórida n.º 1.737, 4º andar – conjunto 41, Brooklin Novo, CEP: 04565-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.892.627/0001-06, neste ato representada por seu Presidente CESAR FACCIO, portador da célula de identidade RG n.º 95947444 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.020.168-27, resolvem celebrar o presente aditamento ao Termo de Compromisso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso celebrado entre as partes em 10/12/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, item 9.1- das disposições finais.

B
①
ho
W. Bruni



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Compromisso pelo prazo de 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Curitiba, 09 de novembro de 2016.


Antonio Carlos Bonetti

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos


Luiz Tarcisio Mossato Pinto

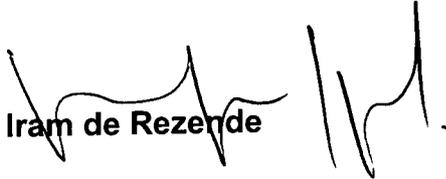
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná







ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA


Iram de Rezende

Diretor Presidente do Instituto Das Águas Do Paraná


Cesar Faccio

Gerente – Geral da Associação RECICLANIP

Testemunhas:



Nome legível, identidade e CPF

Paula M. Palóps
RG. 43.934.592-3
CPF. 360.435.958-93



Nome legível, identidade e CPF

VINÍCIO COSTA BRUNI
CPF 356087659-15
RG 730104-9 PR

